



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2010.

Comunicação nº 322/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 587/10:

**Denúncia: Angra dos Reis EC x Sendas EC -
01.05.2010 – Série B - Profissionais**

Despacho: 1. Tendo em vista a procedência dos argumentos fundamentados da D. Procuradoria, recebo e defiro o requerimento de Arquivamento.

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ**